

PORTARIA N.º 051/2022

Institui e Nomeia a Comissão Municipal para Revisão do Código Tributário do Município de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Institui a Comissão Municipal para Revisão do Código Tributário do Município de Dois Vizinhos com a finalidade de coordenar as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento da capacidade normativa organizacional, operacional e tecnológica da administração tributária municipal.

Art. 2º Nomeia a Comissão Municipal para Revisão do Código Tributário do Município de Dois Vizinhos, composta pelos seguintes membros.

- I**- Marcelo Dal Molin;
- II** - Vilcemar Vigarini Rodrigues dos Santo;
- III** - Jair Maier;
- IV** - Sandra Maria Nicaretta;
- V** - Elaine Perin;
- VI** - Suzane Cordeiro Ferreira;
- VII** - Fabia Cristina Asolini;
- VIII** - Kelin Ghizzi;
- IX** - Douglas Debastiani;
- X**- Alyny Cristina Bekoski de Godois.

Art. 3º A Comissão receberá assessoria da empresa CMM Assessoria Tributária e Projetos LTDA, inscrita no CNPJ n.º 27.015.954/0001-24, conforme contrato n.º 100/2022 referente a Tomada de Preços n.º 004/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
Publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos
nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e
dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças